

PLANO DE AÇÃO PROTEÇÃO DA CIDADE DE PORTO ALEGRE CONTRA POSSÍVEIS NOVAS ENCHENTES E RECUPERAÇÃO ECONÔMICA SOCIAL

A cidade de Porto Alegre, assim como outras da região metropolitana, necessita de medidas seguras e preventivas para proteger a população contra futuras enchentes. Este projeto tem como objetivo fortalecer a infraestrutura existente, ampliando as ações de proteção, prevenindo desastres naturais e garantindo a segurança dos cidadãos.

- **Art. 1º -** Fica estabelecido que os diques construídos ao longo das áreas de risco no município de Porto Alegre deverão ter uma altura mínima de 8 metros para garantir a proteção contra enchentes, como forma de prevenir inundações de grande escala.
- **Art. 2° -** Os diques serão projetados para também servirem como vias de tráfego urbano, com áreas de lazer e mobilidade, como ciclovias e pistas de caminhada. A rodovia RS 448 serve de exemplo de integração de infraestrutura de drenagem com mobilidade urbana. Fica instituída a criação de uma via na parte superior dos diques de **Porto** Alegre, com o objetivo de preservar a consistência e a integridade dos diques.
- **Art. 3º -** A via será projetada para melhorar a mobilidade urbana e permitirá o acesso rápido de ambulâncias, caminhões de bombeiros e outros veículos de emergência, melhorando a resposta em casos críticos. E também oferecendo uma saída de emergência em situações de risco.
- **Art. 4º** A nova estrutura proporcionará uma visão clara de ambos os lados da bacia de drenagem, permitindo que a população observe os níveis das águas durante os períodos de cheias.
- **Art. 5° -** A construção dessas vias deverá seguir os padrões mais recentes de urbanismo sustentável, utilizando materiais resistentes e planejados para facilitar a manutenção, além de promover a integração entre áreas de contenção de água e espaços públicos para o bem-estar da população.
- **Art. 6º** O monitoramento e a manutenção dos diques serão responsabilidade de um comitê técnico que incluirá representantes de Defesa Civil, órgãos de infraestrutura urbana e entidades de proteção ambiental, garantindo a conservação adequada e o constante aprimoramento do sistema de contenção.

Este projeto busca garantir a proteção contra enchentes, melhorar a mobilidade urbana em áreas vulneráveis e fortalecer a segurança da população diante de possíveis desastres naturais.



RECUPERAÇÃO ECONÔMICA SOCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDAS PELAS ENCHENTES

- **Art. 1º -** Fica instituído o Fundo Municipal de Recuperação da População atingida pelas enchentes, para a aquisição de materiais de construção e eletrodomésticos, com o objetivo de recompor 100% das casas e dos bens das famílias afetadas.
- **Art. 2º** Será concedido um subsídio exclusivo para a recuperação das famílias atingidas.
- **Art. 3º** A Prefeitura será responsável pela fiscalização junto a um conselho participativo criado em cada bairro atingido que fará a gestão, do uso dos recursos e pelo repasse das verbas destinadas ao fundo.
- **Art. 4º** Será realizado um estudo individual em cada empresa atingida pelas enchentes para avaliação de seus prejuízos, com a criação de um plano de recuperação proporcional.
- **Art. 5º** As famílias de Porto Alegre que já se recuperam plenamente dos impactos das enchentes também farão parte do Plano de Recuperação Econômica. Elas serão ressarcidas de forma proporcional pelos prejuízos sofridos, garantindo sua reintegração econômica e social.

Centro de distribuição de Doações:

- **Art. 6º** Fica estabelecido um Centro de Doações em cada bairro, gerido por um Conselho Participativo da própria comunidade, responsável pela distribuição dos bens doados.
- **Art. 7º -** A Prefeitura realizará licitações para a contratação de serviços de transporte, garantindo a logística necessária para a chegada de doações de outros estados até o município. O Centro de Doações e Logística será responsável pela distribuição dessas doações, assegurando que as famílias afetadas recebam os recursos até que estejam plenamente recuperadas. A gestão será feita por um Conselho Participativo criado em cada bairro atingido, garantindo a transparência e participação popular na administração dos projetos.



MODERNIZAÇÃO DAS CASAS DE BOMBAS OU ELEVÁTORIAS

A modernização das casas de bombas é uma medida imprescindível para aumentar a eficiência no controle de enchentes, adaptando-se às demandas atuais e futuras da cidade de Porto Alegre, e garantindo maior segurança para a população em áreas vulneráveis.

- **Art. 1º** Institui-se a obrigatoriedade da modernização das casas de bombas, começando pela atualização dos motores de bombeamento. As bombas devem ser equipadas com motores elétricos e a diesel, que atenderam a eficiência plena em uma falta de energia, coisa que já é rotina em nossas vidas,
- **Art. 2º** Fica instituída a obrigatoriedade da instalação de motores independentes a diesel, que operam automaticamente e sem necessidade de intervenção humana. Esses motores entram em funcionamento de forma automática na ausência de energia elétrica, por meio de um sistema eletrônico que monitora e aciona os motores a diesel quando necessário. Ambos os motores, elétrico e a diesel, serão conectados por meio de uma caixa intermediária que gerencia sua operação conjunta de maneira interdependente, garantindo um funcionamento híbrido e contínuo, fundamental para a operação eficiente do sistema de bombeamento.
- **Art. 3º** O sistema de motores das casas de bombas no município de Porto Alegre serão aperfeiçoados com o objetivo de prevenir enchentes e proteger os cidadãos em áreas suscetíveis a inundações.
- Art. 4º A modernização das casas de bombas incluirá os seguintes pontos:
- Substituição dos motores antigos por modelos automatizados, com capacidade de operação contínua, mesmo durante interrupções no fornecimento de energia.
- Implementação de sistemas de monitoramento remoto, permitindo que os operadores monitorem o funcionamento das bombas em tempo real, com alertas automáticos em caso de falhas ou interrupções.
- **Art. 5º** O processo de modernização será supervisionado por uma comissão técnica especializada, composta por engenheiros, técnicos e representantes da comunidade local, com o objetivo de garantir a transparência, qualidade e eficiência das obras.



INOVAÇÃO NO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO EM HIDROJATEAMENTO EM TUBULAÇÕES DA CIDADE

- **Art. 1° -** O município de Porto Alegre instituirá uma obrigação técnica para as empresas que prestam serviços e participam de licitações na área de hidrojateamento. Essas empresas serão obrigadas a realizar, além da desobstrução, a limpeza completa e técnica das tubulações, assegurando que as mesmas voltem a operar com eficiência e sua vazão seja totalmente restaurada. Hoje não possuímos essa exigência de modo específico e se faz plena necessidade.
- **Art. 2 -** A empresa para participar desta licitação terá que comprovar de forma técnica in loco, a sua eficiência de limpeza.
- **Art. 3° -** Fica instituída a destinação apropriada dos resíduos gerados, atendendo às leis ambientais do município de Porto Alegre, garantindo a gestão adequada dos materiais removidos durante o processo de limpeza.
- **Art. 4° -** As empresas contratadas deverão seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos gerados, bem como a implementação de ações que visem a educação ambiental da população.
- **Art. 5° -** O município de Porto Alegre irá fomentar a parceria com as empresas para que implementem práticas que estejam em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, incentivando a inovação e a sustentabilidade na qestão de resíduos oriundos dos servicos de hidrojateamento.

Este projeto visa não apenas melhorar a eficiência do sistema de drenagem da cidade, mas também garantir a conformidade ambiental e a qualidade dos serviços prestados, alinhando-se com as melhores práticas nacionais em gestão de resíduos.



CRIAÇÃO E INOVAÇÃO DE APLICATIVOS DE GESTÃO E MONITORAMENTO OPERACIONAL EM TEMPO REAL

- **Art. 1º -** Fica instituída a criação de um aplicativo para a população de Porto Alegre, com o objetivo de fornecer informações em tempo real sobre o sistema de casas de bombas e o sistema de drenagem da cidade.
- **Art. 2º** O aplicativo disponibilizará para os cidadãos dados precisos e atualizados sobre os níveis de água fora e dentro das bacias de drenagem, permitindo o monitoramento contínuo.
- **Art. 3º** O aplicativo emitirá alertas meteorológicos em tempo real, garantindo que a população seja informada sobre eventos climáticos relevantes que possam impactar o sistema de drenagem e a segurança da cidade.
- **Art. 4º -** O sistema deverá ser acessível para todos os moradores de Canoas, proporcionando transparência e maior controle sobre as operações do sistema de saneamento da cidade.

Este projeto visa aumentar a transparência e melhorar a gestão de riscos relacionados as inundações, oferecendo à população ferramentas digitais para acompanhar e se preparar para situações críticas.